



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Casa Severaque Dionísio

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026**

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR JOSAURO PEREIRA – MDB**

**EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEUCEMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Bayeux, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Leucemia, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro, como forma de reforçar as ações de informação e prevenção relacionadas à doença.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bayeux.

**Art. 3º** O Poder Público poderá, para esta data, promover ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, mutirões informativos e demais atividades voltadas para:

- I – a divulgação de informações sobre os sintomas, diagnóstico precoce e tratamento da leucemia;
- II – o incentivo à doação de medula óssea e ao cadastro de doadores;
- III – o apoio e acolhimento às pessoas diagnosticadas com leucemia e seus familiares;
- IV – a promoção de parcerias com instituições de saúde, entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil para fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bayeux - PB, 11 de março de 2026.**

AV. LIBERDADE, 3445 - CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58.110-160

 bayeux.pb.leg.br

 sapl.bayeux.pb.leg.br



  
**Jayslane de Moura Nóbrega**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Jefferson de Oliveira Freitas**  
1º Secretário

  
**Rosiene Sarinho Soares Ribeiro**  
2º Secretário